

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## PROJETO DE LEI Nº 6.531, DE 2002

Dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos Hospitais Públicos de Referência dos Municípios-Pólo.

**Autor:** Deputado Inácio Arruda

**Relator:** Deputada Maria Helena

## EMENDA DA RELATORA N° 1

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

***“Art. 1º Fica estabelecido que o Ministério da Saúde deverá incluir o exame de mamografia na assistência oferecida pelos Centros de Referência para Tratamento da Saúde da Mulher, e na falta deste em Unidades de Saúde de pequena e média complexidades, dos municípios-pólo.”***

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada MARIA HELENA  
Relatora

